

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76**  
**Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86**  
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PORTARIA 002/2015**

De acordo com as decisões tomadas na centésima quinta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, a Coordenadora do citado Curso no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

**RESOLVE**

**Artigo 1º**- Criar uma comissão composta pelos professores Carla Borges de Andrade, Ivanilde Guedes de Mattos, Suzi de Almeida Vasconcelos Barboni, Luiz Alberto Bastos de Almeida, do discente, Márlon Batista Santos e da Servidora Mary Caldas Freire, sob a presidência da primeira para planejar e coordenar as ações comemorativas referentes ao Ciclo da Maioridade ( 18 aos 21anos) do Curso de Licenciatura em Educação Física.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 19 de agosto de 2015